



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>

MATRÍCULA

34.017.

FICHA

01.

CNM nº: 111435.2.0034017-32

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um prédio situado nesta cidade, com frente para a rua Dr. Luciano Tasso nº 441, com seu respectivo terreno que mede 10,00 metros de frente para a rua Dr. Luciano Tasso, aos fundos com a mesma medida confronta com os imóveis nº 430 e 440, da rua José Fioravante Betton, com 20,00 metros da frente aos fundos em cada um dos lados, sendo que do lado esquerdo de quem olha de frente confronta com o imóvel nº 431 da rua Dr. Luciano Tasso, e, do lado direito com o imóvel nº 451 da mesma rua, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados. - **PROPRIETÁRIA:-** Companhia Habitacional Réginal de Ribeirão Preto - COHAB-RP, sociedade de economia mista com sede nesta cidade, na rua Campos Salles nº 1.409, inscrita no CGC.MF.sob o nº 56.015.167/0001-80. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** R.1/22.280.- Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.981.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Salles Paschoal). - Emls.cr\$200,00.-

Av.1/34.017.- Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.981.- É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel supra matriculado, acha-se gravado com hipoteca a favor do Banco Nacional da Habitação, para garantir a dívida atual do valor de cr\$559.249,287,66, devidamente registrada sob o nº 2 e averbada sob o nº 4 da matrícula nº 22.280.- O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Paulo Cesar Salles Paschoal).-

Av.2/34.017. Ribeirão Preto, 16 de Outubro de 1987. Por escritura publica de 29 de Julho de 1987, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 752, fls. 99, é feita a presente averbação na matrícula supra para ficar constando que a Caixa Economica Federal CEF, é sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação BNH, nos termos do decreto lei 2.291 de 21 de Novembro de 1986. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (José Luis Maranhã Alves).

Av.3/34.017. Ribeirão Preto, 16 de outubro de 1987. Pelo mesmo título da Av.2, a Caixa Economica Federal CEF, autorizou o desligamento da hipoteca, que gravava o imóvel supra matriculado pelo R.2/22.280, transportada para a Av.1, ficando referida hipoteca cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (José Luis Maranhã Alves). Of. cz\$-272,99. Est.cz\$-73,70. Aps. cz\$-54,59. Total cz\$-401,28. Emls. cobrados juntamente com o R.4 guia 194/87

segue no verso.



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

01

VERSO

R.4/34.017. Ribeirão Preto, 16 de Outubro de 1987. Pelo mesmo título da Av.2, a Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto COHAB-RP, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade, inscrita no CGCMF 56.015.167/0001-80, VENDEU a Maria de Lourdes Nazário, Rg. 10.329.474/SP, de prendas domésticas, viuva, portadora do CIC 099.039.058/66, José Carlos Romualdo Nazário, RG. 19.169.274/SP, nascido no dia 12/12/1970, com 16 anos de idade, Andréia Nazário, nascida no dia 26/9/1973, com 13 anos de idade, e Camila Aparecida Nazário, nascida no dia 27 de Junho de 1981, com 06 anos de idade, sendo os menores solteiros, estudantes filhos de Maria de Lourdes Nazário e de Alcebiades Nazário, dependentes do CPF 099.039.058/66, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, sendo o primeiro menor relativamente incapaz, assistido, e os demais menores absolutamente incapazes representados por sua mãe, o imóvel retro matriculado pelo valor de cz\$-474,03. Valor fiscal cz\$-157.916,24. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 129.207. O Escrevente Autorizado MARCELO S. (José Luis Maranhã Alves). Of. cz\$ 272,99. Est. cz\$-73,70. Aps. cz\$-54,59. Total cz\$-401,28 Emls. cobrados juntamente com a Av.3. guia 194/87

Av.05/34.017 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de **MARIA DE LOURDES NAZÁRIO**, de 24 de setembro de 2020 (livro 1.608, fls. 137/146) lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, recepcionada eletronicamente sob nº AC000592828, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 23 de outubro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.1994.2.00084.121.0016559-67 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que em 25/02/1994, **JOSÉ CARLOS ROMUALDO NAZARIO**, brasileiro, ajudante de motorista, RG nº 19.169.274-8-SSP/SP, CPF/MF nº 122.274.548-81, casou-se com **ALESSANDRA DOS SANTOS CRUZ**, brasileira, CPF/MF nº 247.975.988-16, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Agudos nº 246. A mulher passou a usar o nome de **ALESSANDRA DOS SANTOS CRUZ NAZARIO**.

Selo digital número 111435331TL000246422II20E.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.06/34.017 - SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

(segue na ficha 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Por escritura pública e cópia autenticada da certidão de casamento mencionadas na Av.05, procede-se a presente averbação para constar a separação de **JOSÉ CARLOS ROMUALDO NAZARIO** e **ALESSANDRA DOS SANTOS CRUZ NAZARIO** por sentença prolatada em 04 de fevereiro de 2005 nos autos nº 161/05 do processo de separação que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, com trânsito em julgado em 04/02/2005; e que referida separação foi convertida em divórcio por sentença prolatada em 28 de março de 2006 nos autos nº 738/06 do processo de conversão de separação em divórcio que tramitou perante a 2ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, com trânsito em julgado em 19/06/2006. A mulher voltou a usar o nome de **ALESSANDRA DOS SANTOS CRUZ**.

Selo digital número: 111435331XS0002464231I20X.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.07/34.017 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 15 de setembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115311.01.55.2006.2.00083.206.0020281-75 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que em 15/08/2006, **JOSÉ CARLOS ROMUALDO NAZARIO**, já qualificado, casou-se com **LUANA OLIVEIRA PINTO**, brasileira, CPF/MF nº 306.069.418-43, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77. A mulher passou a usar o nome de **LUANA OLIVEIRA NAZARIO**.

Selo digital número: 111435331SU000246424AC20O.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.08/34.017 - DIVÓRCIO.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05 e cópia autenticada da certidão de casamento mencionada na Av.07, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **JOSÉ CARLOS ROMUALDO NAZARIO** e **LUANA OLIVEIRA NAZARIO**, por sentença proferida nos autos nº 2978/10 do processo de divórcio que tramitou perante a 1ª Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, com trânsito em julgado em 29/08/2011. A mulher voltou a usar o nome de **LUANA OLIVEIRA PINTO**.

Selo digital número: 111435331KP000246425MJ20G.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.09/34.017 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 16 de setembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

02

Verso

Ribeirão Preto/SP, matrícula 115246.01.55.2016.2.00138.213.0032757-50, procede-se a presente averbação para constar que em 11/03/2016, **ANDREIA NAZARIO**, brasileira, vendedora, RG nº 23.577.878-3-SSP/SP, CPF/MF nº 183.227.668-66, casou-se com **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES**, brasileiro, portador do RG nº 30.455.438-SSP/SP e do CPF/MF nº 278.793.918-00, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na estrada Antonia Mugnato nº 2.205, apartamento 4B-32. A mulher passou a usar o nome de **ANDREIA NAZARIO RODRIGUES**.

Selo digital número: 111435331YV000246426YB20L.

A Escrevente: *Ana Claudia Dias Ribeiro*, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.10/34.017 - CASAMENTO E QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05, cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 17 de setembro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula 115311.01.55.2008.2.00087.114.0021385-20, e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que em 23/02/2008, **CAMILA APARECIDA NAZARIO**, brasileira, diarista, RG nº 29.604.230-4-SSP/SP, CPF/MF nº 220.684.128-29, casou-se com **JEFFERSON CARLOS FERREIRA**, brasileiro, CPF/MF nº 288.381.758-88, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua Doutor Luciano Tasso nº 441. A mulher passou a usar o nome de **CAMILA APARECIDA NAZARIO FERREIRA**.

Selo digital número: 111435331UN000246427ND206.

A Escrevente: *Ana Claudia Dias Ribeiro*, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.11/34.017 - SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO.

Em 29 de outubro de 2020- (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05 e cópia autenticada da certidão de casamento mencionada na Av.10, procede-se a presente averbação para constar a separação de **CAMILA APARECIDA NAZARIO FERREIRA** e **JEFFERSON CARLOS FERREIRA** por sentença prolatada nos autos nº 1525/2009 do processo de separação que tramitou perante a 3ª Vara da Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP, com trânsito em julgado em 07/08/2009; e que referida separação foi convertida em divórcio por sentença prolatada em 01 de agosto de 2011 nos autos nº 559/11 do processo de conversão de separação em divórcio que tramitou perante a 1ª Vara da Família e Sucessões de Ribeirão Preto/SP. A mulher voltou a usar o nome de **CAMILA APARECIDA NAZARIO**.

Selo digital número: 111435331DW000246428KA203.

A Escrevente: *Ana Claudia Dias Ribeiro*, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

> Av.12/34.017 - ÓBITO.

(segue na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 29 de outubro de 2020.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Em 29 de outubro de 2020 - (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05, e cópia autenticada da certidão de óbito emitida em 23 de julho de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 121467.01.55.2020.4.00305.044.0113841-77, procede-se a presente averbação para constar o óbito de **MARIA DE LOURDES NAZARIO**, já qualificada, ocorrido em 16/07/2020.

Selo digital número: 111435331WK000246429EL20T.

A Escrevente: *Ana Claudia Dias Ribeiro*, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

R.13/34.017 - PARTILHA.

Em 29 de outubro de 2020 - (prenotação nº 490.295 de 29/09/2020).

Por escritura pública mencionada na Av.05, procede-se o presente registro para constar que em razão do falecimento de **MARIA DE LOURDES NAZÁRIO**, uma fração ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matrícula foi partilhada para a herdeira filha **THAIS MARTINS DE SOUZA SANTOS**, brasileira, consultora de vendas, RG nº 48.839.580-SSP/SP, CPF/MF nº 408.272.108-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com **JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, faturista, RG nº 44.070.284-SSP/SP, CPF/MF nº 348.039.768-99, residentes e domiciliados neste município, na rua Rafael Francisco Lippi nº 421, torre 03, apto. 53. Valor atribuído: **R\$ 23.761,21** (vinte e três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos). Valor venal proporcional: **R\$ 23.761,21**.

Selo digital número: 111435321JJ000246431OD208.

A Escrevente: *Ana Claudia Dias Ribeiro*, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

Av.14/34.017 - DIVÓRCIO.

Em 01 de setembro de 2022 - (prenotação nº 526.779 de 23/08/2022).

Por requerimento firmado neste município em 23 de agosto de 2022, e cópia autenticada da certidão de casamento emitida em 31 de março de 2021 pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP, matrícula: 115246.01.55.2016.2.00138.213.0032757-50, procede-se a presente averbação para constar o divórcio de **ANDREIA NAZARIO RODRIGUES** e **FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES**, conforme escritura pública de divórcio de 26 de março de 2021 (livro nº 1.345, fls. 177/180) lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP. A mulher voltou a usar o nome de **ANDREIA NAZARIO**.

Selo digital número: 111435331LA000465074TH22J.

O Escrevente: *Luiz Paulo de Sousa*, (Luiz Paulo de Sousa).

R.15/34.017 - VENDA E COMPRA.

Em 13 de outubro de 2022 - (prenotação nº 528.452 de 20/09/2022).

(segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

03

Verso

Por instrumento particular nº 1.4444.1905840-3, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmado neste município em 19 de setembro de 2022, **1) JOSÉ CARLOS ROMUALDO NAZARIO, 2) ANDREIA NAZARIO e 3) THAIS MARTINS DE SOUZA SANTOS** autorizada por seu marido JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 3/4 do imóvel objeto da presente matrícula a **CAMILA APARECIDA NAZARIO**, governanta de hotel, camareira, porteira, cozinheira e garçomete, residente e domiciliada neste município, na rua Doutor Luciano Tasso nº 441, Quintino Facci, já qualificada, pelo valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), sendo **R\$ 36.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 144.000,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Com a presente aquisição a adquirente passou a possuir o imóvel objeto da presente matrícula em sua totalidade. Valor venal proporcional: R\$ 82.958,81.

Selo digital número: 111435321UYV000499399EI225.

A Escrevente: my, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

R.16/34.017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 13 de outubro de 2022- (prenotação nº 528.452 de 20/09/2022).

Por instrumento particular mencionado no R.15, **CAMILA APARECIDA NAZARIO**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de **R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização PRICE, Índice de atualização do saldo devedor: TR, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 8.6395% ao ano e 0.7176% ao mês, correspondente a uma taxa efetiva de 8.9900% ao ano e 0.7200% ao mês, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.194,65, com vencimento para 14/10/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) conforme cláusula 18. De acordo com a cláusula 14 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: SBPE. Demais cláusulas e condições constantes no título. Selo digital número: 111435321UY000499400IO22C.

A Escrevente: my, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

(segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0034017-32

MATRÍCULA

34.017

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 13 de outubro de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

Av.17/34.017 - EMISSÃO DA CCI.

Em 13 de outubro de 2022- (prenotação nº 528.452 de 20/09/2022).

Por instrumento particular mencionado no R.15, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1905840-3, Série 0922, na forma integral e cartular, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), em que figura como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, e como devedora CAMILA APARECIDA NAZARIO, já qualificada.

Selo digital número: 111435331UE000499401CR22S.

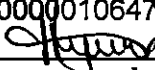
A Escrevente:  (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

Av.18/34.017 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 07 de julho de 2026 - (prenotação nº 607.362 de 08/04/2026).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 15 de junho de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao código de endereçamento postal - CEP nº 14070-100.

Selo Digital: 1114353E1T000001064782266.

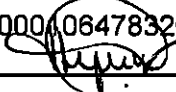
A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.19/34.017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 07 de julho de 2026 - (prenotação nº 607.362 de 08/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.18, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 16 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 190.585,44 (cento e noventa mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Valor venal: R\$ 134.032,12.

Selo Digital: 111435331T000001064783260.

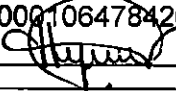
A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Av.20/34.017 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 07 de julho de 2026 - (prenotação nº 607.362 de 08/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.18, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.17/34.017, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.19/34.017.

Selo Digital: 111435331T000001064784260.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5VVHH-PJ4HW-JDKC4-8K2HQ>

FICHA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Prenotação nº 607.362 - IN01573163C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 34.017** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 20, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 07/07/2026 - 15:49

Assinada digitalmente, por:
Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T000001064781261. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>